

SECRETARIA DA
SAÚDE**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90149/2024

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO**, por meio da Superintendência da Central de Licitação, **RESOLVE** cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços Nº 90149/2024, firmado com a empresa **JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **14.461.011/0001-83**, conforme normas constantes na Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços Nº 90149/2024, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 2024/30550/003906.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para aquisição de medicamentos de ação no sistema digestivo destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Saldo Remanescente	Quantidade Entregue	Total do Item Remanescente
17	ESCOPOLA MINA BUTILBRO METO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	HYPOF ARMA	R\$ 1,07	21.600	21.600	0	R\$ 23.112,00

SES/SCL/SCB

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



21	GLICEROL SUPOSITO RIO INFANTIL	BELFAR	R\$ 0,60	2.016	2.016	0	R\$ 1.209,60
26	METOCLOP RAMIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML FRASCO	AIRELA	R\$ 1,39	2.880	2.473	407	R\$ 3.437,47
45	SIMETICON A 75MG/ML SUSPENSA O ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	AIRELA	R\$ 1,71	9.900	9.885	15	R\$ 16.903,35

4. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

Assinatura Digital
CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SES/SCL/SCB

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

www.to.gov.br/saude/



X - Promover a articulação com instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, em especial com a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS) para atualização científica e capacitação técnica permanente sobre segurança do paciente no âmbito da RAS;

XI - Fortalecer ações direcionadas à segurança do trabalhador como um meio fundamental para garantir a segurança do paciente.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Consultivo do NEGESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

Art. 7º O Comitê Consultivo será composto por representantes das superintendências, do gabinete e das áreas estratégicas da SES/TO, titular e suplente indicados por seus pares, designados mediante memorando circular/ofício.

Art. 8º Compete ao Comitê:

I - Atuar como instância de suporte consultivo;

II - Sugerir diretrizes estratégicas e subsidiar decisões relativas à segurança do paciente no âmbito da RAS;

III - Avaliar e acompanhar as ações implementadas pelo NEGESP;

IV - Propor medidas corretivas e preventivas com base na análise de incidentes e eventos adversos reportados no âmbito da RAS;

V - Estimular a cultura de segurança do paciente entre os profissionais da saúde, por meio da disseminação de boas práticas e de campanhas educativas;

VI - Atuar de forma proativa em suas respectivas áreas de competência, com ênfase na prevenção, identificação, avaliação e gestão de riscos;

Parágrafo único - Os membros do comitê consultivo deverão permanecer em suas respectivas áreas de lotação, sendo convocados conforme cronograma de reuniões estabelecidas e/ou extraordinárias.

Art. 9º O Comitê deverá assegurar comunicação eficaz e confidencialidade dos dados notificados e do notificante, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo celeridade na resolução de demandas críticas.

Art. 10 As ações desenvolvidas pelos membros, no exercício de suas competências, deverão ser periodicamente comunicadas ao NEGESP, a fim de assegurar o alinhamento e o aprimoramento das estratégias institucionais.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90149/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços Nº 90149/2024, firmado com a empresa JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 14.461.011/0001-83, conforme normas constantes na Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante

termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços Nº 90149/2024, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 2024/30550/003906.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para aquisição de medicamentos de ação no sistema digestivo destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Saldo Remanescente	Quantidade Entregue	Total do Item Remanescente
17	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,07	21.600	21.600	0	R\$ 23.112,00
21	GLICEROL SUPOSITORIO INFANTIL	BELFAR	R\$ 0,60	2.016	2.016	0	R\$ 1.209,60
26	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML FRASCO	AIRELA	R\$ 1,39	2.880	2.473	407	R\$ 3.437,47
45	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	AIRELA	R\$ 1,71	9.900	9.885	15	R\$ 16.903,35

4. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2022/30550/1618
PROCESSO ADITIVO Nº: 2022/30550/9191
CONTRATO Nº: 40/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO - 68/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 136, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, que dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 40/2022, Processo Nº 2022/30550/001618, no tocante a da Fonte 600.0000.250 a partir do período de 01/01/2025, conforme SGD: 2025/30559/228368, esse Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO e a empresa CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no sob o CNPJ Nº 00.887.612.0002-29, que tem com objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA. (H INFANTIL DE PALMAS, HEMOCENTRO DE PALMAS (COORD), AMBUL), nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

